



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00057/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT ASSIS ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS CRECHE PRÉ

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00518

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.000,00

Ficha: 00709

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.....: 2.155 - MANUT ATV PROG ASSIST ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00889

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS

Programa.....: 0403 - CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZ.

Proj/Ativ.....: 1.015 - AQUIS DIV EQUIP SETOR CADASTRO/TRIBUTOS/FISCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00057/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00092

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

Proj/Ativ.....: 1.190 - OBRAS/CONST/REF/MELH/AMPL PRÉDIOS FARMACIAS M

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.000,00

Ficha: 00828

Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.....: 1.179 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UTENS/INF/VEICULOS VIG SAN

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00841

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 09 / setembro / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais Mª de Oliveira